



**AEESAC**  
Associação de Estudantes  
Escola Superior Agrária de Coimbra

Este documento serve para regulamentar o uso e aluguer dos cacifos da AE ESAC. Podendo os preços serem alterados anualmente.

# Regulamento de aluguer dos cacifos

AE ESAC

Departamento de Pedagogia 2025

---



## Índice

Artigo 1.º (Objetivo e Definição) .....	2
Artigo 2.º ( Regras gerais de utilização) .....	2
Artigo 3.º (Requisição de cacifo) .....	2
Artigo 4.º (Normas de utilização).....	3
Artigo 5.º (Responsabilidade) .....	3
Artigo 8.º (Casos omissos).....	3
Anexo 1 – Termo de Responsabilidade.....	4

## Artigo 1.º (Objetivo e Definição)

1. O presente regulamento aplica-se ao aluguer e utilização dos cacifos.
2. Entende-se por cacifo o pequeno compartimento, integrado em conjuntos, localizados em espaços próprios da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AE ESAC), para uso exclusivo dos estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) e onde estes podem guardar material escolar, juntamente com os seus pertences pessoais.

## Artigo 2.º (Regras gerais de utilização)

1. Os cacifos são para uso exclusivo a estudantes da ESAC, sendo o aluguer válido por semestre, anual ou diário.
2. Os cacifos serão de uso individual.
3. Os estudantes têm o dever de o utilizar para os fins definidos no **Artigo 4.º** do presente regulamento e de o manter no mesmo estado de conservação em que o recebeu.
4. Se verificarem que o cacifo se encontra com alguma deficiência não provocada por si, ou lhes pareça ter sofrido qualquer tipo de vandalismo, devem comunicar a situação, com a maior brevidade possível à AE ESAC.

## Artigo 3.º (Requisição de cacifo)

1. A requisição do cacifo é feita através de formulário disponível na Secretaria da AE ESAC (**Anexo 1**).
2. No ato de aluguer do cacifo, o estudante assina um termo de responsabilidade (**Anexo 1**).
3. Valor de aluguer:

Dia	1 €
Semestre	5 € + 5€ caução
Ano Letivo	10 € + 10€ caução

### Artigo 4.º (Normas de utilização)

1. Os estudantes têm de esvaziar o cacifo até ao último dia do semestre alugado, ou do ano letivo, ou até ao encerramento da Secretaria da AE ESAC, no caso do aluguer diário.
2. Terminado o prazo do aluguer a AE ESAC pode retirar qualquer objeto que se encontre nos cacifos.
3. Constituem motivo para a perda do direito à utilização do cacifo:
  - a. A utilização do cacifo para fins diferentes dos estipulados para o mesmo.
  - b. A utilização do cacifo para a colocação de materiais ilícitos ou perigosos.
  - c. A utilização do cacifo para armazenamento de materiais degradáveis ou que emitam odores (Exemplo: alimentos).
4. Caso a AE ESAC entenda necessário, pode solicitar ao utilizador a abertura do respetivo cacifo e se forem detetadas irregularidades graves que ponham em risco a comunidade escolar, pode desvincular o aluguer.
5. Não é permitida qualquer alteração do cacifo, assim como colagem (no interior ou exterior) de autocolantes ou outros materiais.

### Artigo 5.º (Responsabilidade)

1. O Estudante que aluga o cacifo é responsável pelo pagamento dos prejuízos, sempre que se verifique o envolvimento deste nos danos causados.
2. A AE ESAC não se responsabiliza pelo furto, extravio ou quaisquer outros danos provocados por terceiros em objetos depositados no cacifo.

### Artigo 8.º (Casos omissos)

Todas as situações omissas neste regulamento serão devidamente analisadas e decididas pela direção da Escola, mediante audição das partes interessadas, salvaguardando os seus direitos e interesses legalmente protegidos.

Coimbra, 28 de janeiro de 2025



**AEESAC**  
Associação de Estudantes  
Escola Superior Agrária de Coimbra



(Presidente AE ESAC)



**AEESAC**  
Associação de Estudantes  
Escola Superior Agrária de Coimbra



(Coordenador Pedagogia)